



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 03/2025

Processo nº 23075.044664/2025-79

EDITAL Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio do Projeto "**Centro de Estudos e Formação em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Estado do Paraná**", desenvolvido em parceria com a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura (FUNPAR), no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público o **Edital nº 03/2025**, que regula o processo de seleção de bolsista na área de **Edição de Áudio e Vídeo**, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DA VAGA

Item	Descrição
Vaga	Editor(a) de Áudio e Vídeo
Número de vagas	1
Carga horária semanal	20h
Valor da bolsa	R\$ 1.500,00
Duração da bolsa	4 meses (sendo possível prorrogação)
Formação exigida	Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas áreas de Comunicação Social, Cinema e Audiovisual, Design, Publicidade e Propaganda, Artes Visuais ou áreas afins.
Conhecimentos e atividades	Conhecimento em edição de áudio e vídeo, com domínio de softwares como Adobe Premiere, Adobe Audition, DaVinci Resolve ou similares. O(a) bolsista será responsável pela montagem, tratamento de imagem e som, inserção de legendas, trilhas e efeitos visuais em conteúdos institucionais e educacionais.

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	02/09/2025 a 03/09/2025
Entrevistas (via Microsoft Teams)	04/09/2025
Resultado final e convocação para contratação	05/09/2025
Início previsto das atividades	10/09/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são destinadas a estudantes com matrícula ativa e deverão ser realizadas **exclusivamente por meio do e-mail formacaoedespecialpr@gmail.com**, dentro do período estabelecido no cronograma.

Documentos obrigatórios (em formato PDF):

- Documento de identificação com foto (RG ou CNH), CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado na UFPR (comprovante de matrícula ou declaração de matrícula);
- Currículo atualizado (preferencialmente Lattes);
- Portfólio com trabalhos anteriores, se houver;
- Declaração de próprio punho informando que não possui vínculo impeditivo (como outra bolsa incompatível), e de que possui disponibilidade para dedicar o tempo necessário às atividades da bolsa.

A ausência de qualquer documento resultará na desclassificação automática do(a) candidato(a). Todos os documentos encaminhados devem estar legíveis.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá:

- Possuir os conhecimentos e habilidades exigidos para a vaga;
- Dispor de computador com acesso à internet adequado ao desempenho das atividades remotas, quando aplicável;
- Cumprir, com assiduidade e responsabilidade, a carga horária semanal estipulada;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, uma disciplina durante o período de vigência da bolsa;
- Assinar toda a documentação necessária para formalização da participação no projeto;
- Enviar mensalmente relatório de atividades à coordenação do projeto.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será composto por duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias:

1ª Etapa – Análise documental e curricular:

Serão avaliados os seguintes critérios:

- Compatibilidade da formação e experiências com o perfil da vaga;
- Participação anterior em projetos de extensão, pesquisa ou ensino;
- Adequação ao perfil técnico da vaga;
- Clareza e pertinência do memorial descritivo.

2ª Etapa – Entrevista:

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa serão convocados para entrevista individual via Microsoft Teams, conforme o cronograma. Serão considerados:

- Domínio temático relacionado ao projeto;
- Capacidade de comunicação e argumentação;
- Motivação, disponibilidade e organização pessoal;
- Autonomia e proatividade.

Classificação final:

A nota final será composta pela média ponderada das duas etapas:

- Análise documental e curricular: 40%;
- Entrevista: 60%.

Critérios de desempate:

Em caso de empate na classificação final, será considerado como critério de desempate a maior nota obtida na etapa de entrevista.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não serão aceitos recursos em qualquer etapa do processo seletivo.
- A inscrição implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- O não cumprimento das demandas estabelecidas, nos prazos estipulados, acarretará o desligamento imediato do(a) selecionado(a), podendo ser convocado(a) outro(a) candidato(a) para assumir a função, visando garantir a continuidade e eficiência do projeto.

Curitiba, 01 de Setembro de 2025

Coordenação do Projeto

Centro de Estudos e Formação em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva do Estado do Paraná
Universidade Federal do Paraná – UFPR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA ISABEL REYES ORMENO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 02/09/2025, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8118506** e o código CRC **4D254135**.
